



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. art. 25, caput da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor PR/CC/IMPrensa Nacional - CNPJ: 04.196.645/0001-00, com sede na Quadra SIG Quadra 6, LOTE 800, Zona Industrial, Brasília/DF, referente à contratação por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, empresa prestadora de serviço de publicação de matérias em veículos de imprensa oficial da União, em caráter exclusivo, para o exercício de 2023, serviço essencial a todos os órgãos e secretarias deste município, no valor total de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 4 de janeiro de 2023

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL